



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER

Rua Gaudêncio Caminhas – nº 48 – Centro – Novo Cruzeiro / MG

Email: educacaonc@hotmail.com



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2019 **DESIGNAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cruzeiro, situada na Rua Gaudêncio Caminhas, nº 48, Centro, Novo Cruzeiro – MG torna público o Edital de Seleção Pública nº **021/2019**, para designação de 03 (três) Profissionais da Educação (**PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS**) para prestarem serviços nas unidades de ensino da rede municipal, sob Contrato Administrativo por prazo determinado, obedecendo às seguintes regras:

I – DO LOCAL E PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. 1.1. LOCAL DA SELEÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

1.2. DATA: 21/05/2019

1.3. HORÁRIO: 13h30min

II - DA DESIGNAÇÃO

2.1 – A seleção de candidatos à designação para o cargo de **Professor PEB I – Anos Iniciais** e Educação Infantil obedecerá aos seguintes critérios, conforme a Resolução SME nº 01/2018:

I – escolaridade;

II – maior tempo de serviço;

III – certificados e/ou declarações, de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com carga horária mínima para cada certificado e/ou declaração de 8 horas.

III – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

QUADRO I – PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS				
Escola	Localidade	Horário	Nº de vagas	Período
E. M. Professora Maria das Dores Gomes de Souza	Sede (Rua Joaquim Maravilha, nº 136)	Noturno (Educação de Jovens e Adultos)	01	21/05/2019 a 31/12/2019
E. M. Mariana Teodoro	Córrego Braúnas	Matutino	01	22/05/201 a 16/08/2019
E. M. Joaquim Barrinha	João Barreiro	Matutino	01	22/05/2019 a 31/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER

Rua Gaudêncio Caminhas – nº 48 – Centro – Novo Cruzeiro / MG
Email: educacaonc@hotmail.com



IV – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – No ato da designação o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos originais relacionados a seguir, conforme Resolução SME nº 01/2018:

I – Comprovante de escolaridade;

II – Carteira de identidade;

III – Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP;

IV – Certificado Militar para o sexo masculino;

V – CPF;_

VI – Título de Eleitor;

VII – Comprovante de votação da última eleição ou declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral;

VIII – Comprovante de contagem de tempo.

IX - Certificado de Autorização para Lecionar (CAT), a título precário, para os casos previstos no artigo 16 da Resolução SME nº 01/2018.

X – Certificados e/ou declarações, de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com carga horária mínima para cada certificado e/ou declaração de 8 horas, se declarado no ato da inscrição.

4.2 – Conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 23 da Resolução SME nº 01/2018, no ato da designação constitui impedimento para a contratação a ausência de quaisquer uns dos documentos descritos nos incisos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

Novo Cruzeiro, 20 de maio de 2019.

Mônica Esteves de Castro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer